

FORMULÁRIO DE ADESÃO DE TRABALHO EM FERIADOS - CCT 2019/2021

DATA DA SOLICITAÇÃO:

Este documento atende ao previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2021 e somente é válido após autorização expressa das entidades sindicais convenentes

Ao

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO

SOLICITAÇÃO

De acordo com o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 e em nome da empresa abaixo qualificada, que encontra-se em situação regular com o recolhimento das contribuições do SINDILOJAS-GO, solicitamos autorização para Trabalho em Feriados.

DECLARAÇÃO

Para todos os efeitos, declaramos ter conhecimento e estar de acordo com todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, especialmente a Cláusula "TRABALHO EM FERIADOS – DA OPÇÃO DE ABERTURA PELA EMPRESA" e seus parágrafos, e que estamos cientes dos direitos e deveres que a referida solicitação proporciona, comprometendo-nos a cumprir fielmente todas as determinações da CCT.

RELAÇÃO DE EMPREGADOS QUE TRABALHARÃO NO FERIADO

Anexo, segue a relação dos empregados que trabalharão em cada feriado autorizado, no período vigente da CCT.

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA E FUNCIONAMENTO EXCLUSIVAMENTE EM FERIADOS:

CNPJ:
RAZÃO
SOCIAL:
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE E EMAIL:
N DE EMPREGADOS QUE TRABALHARÃO NO
FERIADO:

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA				
NOME DO ESCRITÓRI	0:			
NOME E REGIST	RO DO	PROFISSIONAL		
CONTÁBIL:				
ENDEREÇO COMPLET	O:			
TELEFONE E				
EMAIL:				



FORMULÁRIO DE ADESÃO DE TRABALHO EM FERIADOS - CCT 2019/2021

DATA DA SOLICITAÇÃO:

Este documento atende ao previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2021 e somente é válido após autorização expressa das entidades sindicais convenentes

Carimbo CNPJ da Empresa solicitante	Assinatura e Carimbo do Responsável pela Empresa ou do Contador

O SINDILOJAS-GO atesta o recebimento da presente solicitação de TRABALHO EM FERIADOS que será protocolada no SINDICATO LABORAL, ficando a empresa ciente que somente poderá abrir em feriados, com uso de mão de obra de empregados, após sua solicitação ter sido aprovada junto aos sindicatos convenentes, sendo que o prazo para deliberação será de 10 dias úteis deste protocolo.

Data da Autorização:		
Carimbo e Assinatura do Responsável do Sindilojas - GO		